



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PODER EXECUTIVO

Câmara

LEI Nº 2.595 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4221
Livre nº _____ Fís. nº _____
Em _____ de _____ de 2023
14 11 2023
Q

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CONHECIDA COMO AVENIDA CENTRAL EM PARACATÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE AVENIDA FRANCISCO BASTOS.

(Projeto de Lei nº 50, de autoria do Vereador Armando Polati).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Avenida Central em Paracatu, localizada no Município de Araruama, que passará a chamar-se AVENIDA FRANCISCO BASTOS.

Parágrafo Único. A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriedade abaixo do novo nome, AVENIDA FRANCISCO BASTOS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita